



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 50/2024

EMENTA: “Altera dispositivos da Lei nº 3.708, de 07 de maio de 2018, que
“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo –
COMTUR, e dá outras providências.”

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

e,

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER A TURISMO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.708/18, que institui a criação do Conselho Municipal de Turismo de nosso município.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, o projeto é legal, está bem redigido, devidamente instruído não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.

3-) Já no tocante à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entendemos presente o interesse e a conveniência, principalmente, porque o presente projeto tem a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo em nosso município, além de facilitar o controle e criação de projetos e ações que visam a elucidação de problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

coletivos, prioritários e locais, possibilitando ainda, a aplicação dos recursos financeiros efetivamente a estas ações e projetos em atendimento a legislação estadual.

4-) Diante disso, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo por unanimidade de seus Membros é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",

em 25 de junho de 2024.

Pela Comissão C. J.e R.

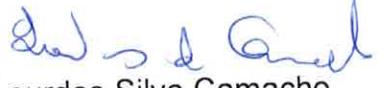
Ricardo de Moraes Canata
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente


Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão O. F. e C.

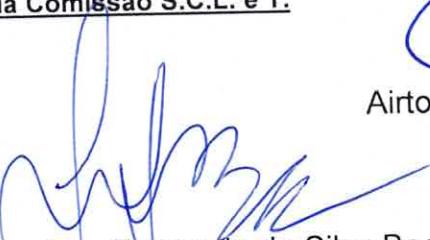

Francisco Ferreira da Silva
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário

Pela Comissão S.C.L. e T.


Airton Cândido da Silva
Presidente


Luis Fernando da Silva Beck
Vice-Presidente


Vanessa Galloni Carrera
Secretaria